



EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

### REQUERIMENTO

O Deputado que abaixo subscreve, com amparo no Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, REQUER, a Vossa Excelência, a realização de **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, a ser promovida por esta Comissão, para debater: “**os 10 anos da Lei nº 16.861, de 28 de dezembro de 2015 – Lei do ACT**”, em Florianópolis, neste parlamento.

A Lei nº 16.861, de 28 de dezembro de 2015, que “Disciplina a admissão de pessoal por prazo determinado no âmbito do Magistério Público Estadual, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, sob regime administrativo especial, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição da República”, completa esse ano 10 (dez) anos de existência.

Presenciamos ao longo desse tempo a necessidade de garantias a isonomia com os servidores efetivos e melhor remuneração.

Muita coisa ainda precisa ser feita em favor do reconhecimento desse servidor que exerce papel preponderante na educação em Santa Catarina.

Neste sentido, entendemos que este Parlamento tem o dever de debater e intermediar os diálogos com o Governo de Santa Catarina para valorizar a educação catarinense.

#### I – PARTICIPANTES:

Para alcançar esses objetivos propomos convidar representantes das seguintes entidades e instituições, a fim de debatermos tão importante tema.

- a. Secretária de Estado da Educação;
- b. Secretário de Estado da Administração;
- c. Presidente do Conselho Estadual de Educação;
- d. Ministério Público de Santa Catarina;
- e. Tribunal de Contas do Estado;
- f. Ministério Público de Contas do Estado;
- g. FECAM – Federação Catarinense dos Municípios;
- h. UVESC – União dos Vereadores de Santa Catarina;
- i. Sindicato dos Trabalhadores em Educação (SINTE-SC);
- j. Prefeituras Municipais;
- k. Câmaras Municipais;
- l. Demais entidades ligadas ao tema.

#### II – LOCAL:

Auditório Antonieta de Barros, da Assembleia Legislativa;

III – DATA E HORA:

25 de Novembro, a partir das 9 horas.

Sala da Comissão, em

**Deputado Fabiano da Luz**



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Fabiano da Luz**,  
em 09/10/2025, às 09:23.

---